



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	09
Votos Contrários:	00
Abstenção:	-
Em 11 de 03 de 14	
Presidente da Câmara	
Giovani Poli Del Vecchio	
Presidente da Câmara	

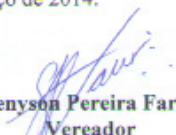
Requerimento nº 12/2014

Genyson Pereira Farias e Irineu de Souza Bueno Neto, Vereadores em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, vem a esta Casa, **requerem** seja fornecida cópia reprográfica do processo de Sindicância instaurado para apuração de eventuais irregularidades na aprovação de alvarás de construção pela Secretaria Municipal de Obras e Projetos, conforme Portaria nº 90, de 25 de abril de 2013.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se do exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, dever dos vereadores.

Joanópolis, 07 de março de 2014.


Genyson Pereira Farias
Vereador


Irineu de Souza Bueno Neto
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wolters, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanopolis@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br



Ofício Gab. nº 233/2014
Ref.: Requerimento nº 12/2014

Joanópolis, 14 de Abril de 2014

Excelentíssimo Senhor,

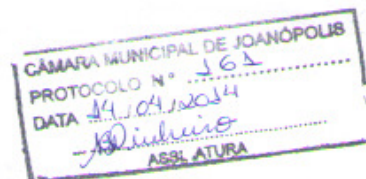
Venho pelo presente, mui respeitosamente, em resposta ao requerimento em epígrafe, encaminhar as cópias solicitadas.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

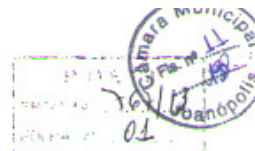

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Primo Giovanni Poli Del Vecchio
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



161/2014

Ilmo. Sr PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS



Eu, PREFEITURA MUN. EST. TURIST. DE JOANÓPOLIS portador(a)

do C.P.F. de nº _____ e do R.G. de nº _____

residente e domiciliado à RUA FRANCISCO WOLHERS nº 170

bairro CENTRO (Ocupação) _____

venho mui respeitosamente requerer: SINDICANCIA PORTARIA 90/2013

IRREGULARIDADE SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Joanópolis, 29 de Abril de 2013.

Assinatura

Telefone

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Número do Protocolo
1
Número do Processo
767/2013
Data
29 de Abril de 2013.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12960-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



Portaria n° 90
De 25 de Abril de 2013

PMETJ
PROC. N° 767/13
FOLHA N° 02

“Instaura Sindicância para apurar eventuais irregularidades”.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, através da presente portaria.

RESOLVE

Art. 1º. Abertura de Sindicância para apuração de eventuais irregularidades na aprovação de alvarás de construção pela Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

Art. 2º. Para este fim, NOMEIO como integrantes da Comissão:

Carlos Eduardo Barbosa, portador do RG. n° 14.871.784 e C.P.F. n° 041.230.138-56

Cleber de Jesus Gomes, portador do RG. n° 26.128.164-1 e CPF n° 171.162.128-50

Maria Francisca de Melo Garcia, portadora do RG n° 41.087.609-4 e CPF n° 357.139.978-12

Art. 3º Fica nomeado para Presidente da Comissão o Srº Carlos Eduardo Barbosa.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 25 de Abril de 2013.


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito



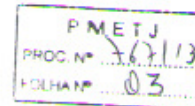
Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



Portaria nº 91
De 25 de Abril de 2013



“Afasta Secretária Municipal de Obras e Projetos”.

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, através da presente portaria.

RESOLVE

Art. 1º Afastar a Secretária Municipal de Obras e Projetos, Sraª Renata Frata Freire, portadora dos documentos RG. nº. 29.262.207 e CPF. nº. 269.080.758-00, de suas funções, até a conclusão da sindicância instaurada pela Portaria nº 90, de 25 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 25 de Abril de 2013.

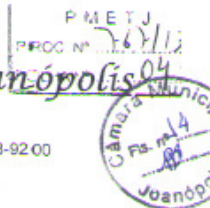
Adauto Batista de Oliveira
Prefeito



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

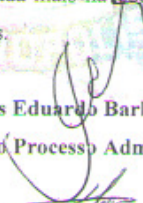
Gabinete

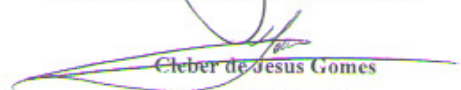
Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanopolis@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



Ata da 1ª Reunião do Processo nº 767/2013, criado através da Portaria nº 90 de 25 de abril de 2013 que *Instaura Sindicância para apurar eventuais irregularidades.*

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e treze, às 10h, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, verificou-se a presença unânime dos membros da Comissão criada por meio da Portaria nº 90 de 25 de abril de 2013, os Senhores Carlos Eduardo Barbosa, Cleber de Jesus Gomes e Maria Francisca de Melo Garcia. Havendo o necessário "quorum", foi declarada aberta a reunião. Tiveram início os trabalhos relacionados com a análise dos fatos a serem apurados, quais sejam, a eventual irregularidade havida na aprovação de plantas de construção pela Secretaria de Obras e Projetos pela própria Secretária autora dos respectivos projetos. Por tratar-se de fato que envolve o Departamento de Obras e Projetos e, por ter sido determinado o afastamento da Secretária Municipal responsável pela respectiva Secretaria por meio da Portaria nº 91, de 25 de abril de 2013, os membros da Comissão, por entenderem ser necessária a correta elucidação dos fatos decidiram solicitar àquela Secretária cópia dos Processos Administrativos de aprovação de planta de autoria da Arquiteta Renata Frata Freire a fim de verificar se houveram plantas suas por si mesmo aprovadas, se afirmativo quantas foram e em quais as circunstâncias. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 10h30h, declarou encerrada a reunião. Nada mais.


Carlos Eduardo Barbosa
Presidente do Processo Administrativo


Cleber de Jesus Gomes
Membro da Comissão


Maria Francisca de Melo Garcia
Membro da Comissão



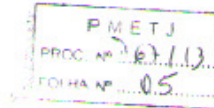
Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



Portaria nº 40
De 01 de Fevereiro de 2013



**“Nomeia Assessora Técnica de Obras,
Serviços e Projetos”.**

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, **Valeria Scigliano de Souza**, portadora do Rg. nº 8.179.060-0 e C.P.F. nº 052.039.518-29 e CAU nº 26617-5, para o cargo de **Assessora Técnica de Obras, Serviços e Projetos**, emprego em Comissão, conforme Lei nº 1400 de 27/04/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 01 de Fevereiro de 2013.


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2013, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

Obs.: Em virtude de tratar-se de um grande volume, o restante das cópias correspondentes à resposta do Requerimento nº 12/2014 encontram-se a disposição na Secretaria Administrativa da Câmara.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Requerimento nº 12/2014

Autora: Genyson Pereira Farias e outro

Parecer nº 16/2014

Cuida-se de Requerimento nº 12/2014, de minha autoria e do Vereador Irineu de Souza Bueno Neto, os quais requerem seja fornecida cópia reprográfica do processo de Sindicância instaurado para apuração de eventuais irregularidades na aprovação de alvarás de construção pela Secretaria Municipal de Obras e Projetos, conforme Portaria nº 90, de 25 de abril de 2013.

Após análise, atendendo dispositivo regimental, verifiquei que a resposta foi encaminhada dentro do prazo legal, e de acordo com o solicitado.

Este é o parecer.

Joanópolis, 23 de abril de 2014.

Genyson Pereira Farias
Genyson Pereira Farias
Vereador

Irineu de Souza Bueno Neto
Irineu de Souza Bueno Neto
Vereador

